



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1808, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Lota, a pedido singular, a partir de 1º fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça **CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE** na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** a promoção, por merecimento, do Promotor de Justiça Adjunto **CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE** ao cargo de Promotor de Justiça, nos termos da Portaria/PGR n.º 39, de 20 de maio de 2015, publicada no DOU n.º 95, Seção 2, página n.º 52, edição do dia 21/05/2015;

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 10, de 08 de outubro de 2015 (PA n.º 08190.121212/15-10);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 79 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro,

**RESOLVE:**

Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Promotor de Justiça **CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE** na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria n.º 1037, de 24/06/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 18/11/2015  
Esta cópia confere com o original  
Fichilli.

SECSAD/DPJ 17/NOV/2015 17:10 0010254